**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PARÁ**
Gabinete do Vereador Ivanaldo Braz Silva Simplício - PSDB
Av. F. Lote Especial - bairro Beira Rio II - Cep. 68515000

# INDICAÇÃO Nº 178/2017

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 09 / 05 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

**INDICA** AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A INTERLIGAÇÃO DA RUA RIO GRANDE DO BAIRRO BEIRA RIO I COM A AV. LIBERDADE NO BAIRRO DA PAZ

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Darci José Lermen, DD. Prefeito, ouvido o Plenário, que realize a interligação da Rua Rio Grande do bairro Beira Rio I com a Avenida Liberdade, no bairro da Paz.

**Justificativa:**

O trânsito nas médias e grandes cidades se tornou uma das maiores dores de cabeça para a população. O acúmulo de veículos nas ruas causa prejuízos como: stresse, acidentes e perca de tempo e, tende a piorar a cada dia que passa, caso não sejam adotadas medidas que possam viabilizar a fluidez com agilidade e segurança.

O caos no trânsito agrava-se continuamente devido a falta de planejamento urbano que com certeza é uma das maiores responsáveis pelo grande numero de engarrafamentos e consequentemente dos acidentes que acontecem nas ruas.

Para que a nossa cidade, que tem crescido de maneira diferenciada de muitas outras cidades, tenha um trânsito ágil e seguro, precisamos oferece-la a infraestrutura necessária.

Portanto, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2017.

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 0000049
Data: 08/05/2017 Horário: 12:32
Legislativo -

Ivanaldo Braz Silva Simplício
Vereador

PODER LEGISLATIVO
Câmara Muni. dos Ver. de Parauapebas
IVANALDO BRÁZ SILVA SIMPLÍCIO
Vereador